

PORTARIA Nº 1.196/SIA, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Yolanda Penteadó (código identificador de aeródromo - CIAD: SP0048), em Leme/SP, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.026905/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Yolanda Penteadó;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0048;

III - município (UF): Leme (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 13' 37"S / 047° 22' 56"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 516/SOP, de 13 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 1996, Seção 1, página 18.766.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA